



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEF  CAS  CDC
- CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 25/03/10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe do Setor de Protocolo

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Parque Infantil, Kit Malhadinha, Kit Idoso e Fechamento com Muro entre o CEF 04 e a Igreja na EQNM 21/23 de Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Parque Infantil, Kit Malhadinha, Kit Idoso e Fechamento com Muro entre o CEF 04 e a Igreja na EQNM 21/23 de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a implantação de parque infantil, kit malhadinha, kit idoso e fechamento com muro entre o CEF 04 e igreja na EQNM 21/23 de Ceilândia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), localizada na página 291 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a execução dessa obra contribuirá para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores daquela região, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em            de março de 2010.

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8547 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:48 C227